CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO “CRISTO REI”

# CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 701 de 25/03/76

**Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob nº. 3.277**

**Rua João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (0XX16) 3251 –6093.**

**CEP: 14840-000 – GUARIBA – SP**

**PLANO DE TRABALHO 2020**

**Descrição do Serviço:** Proteção Social Básica

**Público Alvo:** Crianças / Adolescentes

**Nome do Projeto:** “Capacitando Futuros”

**Período de Execução:** 12 Meses

**Início:** 01 de Janeiro de 2020 **Término:** 31 de Dezembro de 2020

**1. Identificação do Proponente:**

**Nome:** Centro Social Comunitário “Cristo Rei”

**Endereço**: Rua João de Angelis Júnior, 84 - Vila Mangolini

**CNPJ:** C.N.P.J.: 45.319.282/0001-22

**Telefone:** (16) 3251-6093

**E-mail:** cristorei2018@yahoo.com

**CEP:** 14.840-000

**Município:** Guariba - SP

**1.2 Identificação do Dirigente:**

**Nome:** Pe. Jose Antonio Donizeti Munhoz

**Endereço:** Av. Antônio Albino, nº 984 - Centro

**Telefone:** (016) 3251-1275

**E-mail**: cristorei2018@yahoo.com

**I – Apresentação da Organização:**

O Centro Social Comunitário Cristo Rei é uma entidade privada, sem fins econômicos, reconhecida como utilidade pública para o município de Guariba – SP desde 1976. Foi fundada dia 19 Abril de 1971, pelo esforço e dedicação de seus idealizadores.

Todavia a quarenta e oito anos o Centro Comunitário Cristo Rei vem desenvolvendo um belíssimo trabalho em prol das crianças e adolescentes desta cidade.

Atualmente, considerando a rotatividade das crianças e adolescentes, o Centro Comunitário Cristo Rei atende cerca de 100 (cem) crianças e adolescentes, com diversas atividades sendo elas:

* **Eixo Cidadania:**

-Projeto Mão na Massa (Padaria Artesanal).

-Projeto Horta Orgânica.

-Projeto Grupo Socioeducativo de Psicologia (atividades socioeducativas de orientação e prevenção às crianças, adolescentes e familiares).

* **Eixo Econômico:**

-Projeto Corte e Costura (Costurarte**)**

* **Eixo Sustentabilidade:**

- Oficina Criando Arte (Artesanato) - Reutilização de materiais artesanais e recicláveis.

* **Eixo Cultura e Lazer:**

- Oficina de Metais e Percussão (Projeto Banda Marcial).

- Oficina de Música (Iniciação Musical Infantil).

- Novas modalidades esportivas e sua inserção na comunidade:

1. Tckoukball;
2. Quimbol;
3. Tênis de mesa;
4. Tênis de quadra;
5. Peteca;
6. Jogos recreativos;
7. Campeonato de Futebol de Botão;
8. Rugibby;
9. Confecção de Jogos de tabuleiro;
10. Xadrez, ludo, trilha, resta um e dama.
11. Jogos internos, gincanas e competições.

**II - Caracterização Socioeconômica do Município**

O Município de Guariba encontra-se na região Nordeste do Estado de São Paulo: Mesorregião do Município de Ribeirão Preto; Microrregião do Município de Jaboticabal de e Municípios limítrofes: Jaboticabal, Pradópolis, Motuca, Matão Santa Ernestina e Taquaritinga, com distância de 338 Km até a Capital.

Guariba é um Município brasileiro do Estado de São Paulo. Fundada em 21 de setembro de (1895) nasceu destacando com a crescente cultura do café no Brasil ao final do século XIX. Com o crescimento do povoado Guariba, conquistou a independência em 1904, criando subprefeituras, representações sociais, econômicas, além de ruas e edificações. E, 06 de novembro tornava Município através de Lei nº 1562.

Na crise do café sofreu uma retração econômica, somente superada por volta de 1950 com a instalação de uma Usina de cana de açúcar.

As usinas canavieiras continuam sendo as maiores empregadoras de mão de obra na região, o que atrai grande número de famílias e indivíduos migrantes em busca de trabalho, no que se refere ao corte de cana de açúcar, porém o avanço no processo de mecanização no campo e a introdução da lei que prevê a eliminação gradual do uso de fogo como facilitador do corte da cana, até 2021 para áreas mecanizáveis e até 2031 para as áreas não mecanizáveis, vêm diminuindo, no decorrer dos anos, a empregabilidade nesse setor principalmente os trabalhadores rurais. Sendo assim, índices de problemas sociais no município vêm aumentando gradativamente e atingindo em especial as classes pobres que residem nas periferias da cidade.

Essa migração desencadeou no Município de Guariba um grande crescimento populacional no decorrer dos anos em 1.970 com população de 11448; em 1.980 com uma população total de 18.887; em 1991 com uma população de 28.911; em 2000 com uma população de 31.085e em 2010 com uma população de 35.491 habitantes. Atualmente o município de Guariba é classificado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

como município de pequeno porte II, (com população entre 20.001 a 50.000 habitantes) sua população caracteriza-se pelas situações de altas vulnerabilidades, com apresentação de renda familiar insuficiente (incidência de pobreza 40.15% segundo IBGE/2010), baixa escolaridade dos responsáveis pelos domicílios e famílias monoparentais (em sua maioria chefiada por mulheres).

**III - Justificativa**

Justifica-se que a prestação de serviços desta entidade torna-se viável e de grande valia ao poder publico, pois, o município não disponibiliza deste serviço em sua rede municipal, nos períodos de contra turno, deixando as crianças e adolescentes ociosos; contudo o Centro Social Comunitário “Cristo Rei” ao longo de sua trajetória vem atendendo diversas crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses expostos ou não a situações de riscos pessoais e sociais. A sociedade brasileira vem sendo historicamente caracterizada pela desigualdade social. As políticas sociais têm o papel de destaque nas ações de enfrentamentos das desigualdades existentes no que diz respeito ás várias temáticas (habitação, saúde, saneamento, educação, etc.); a implantação de políticas públicas voltadas a aumentar a coesão social, reduzir o atual grau de concentração de renda e os níveis de pobreza constituem um desafio para qualquer governo. As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais: da exploração do trabalho infantil; da situação de isolamento; do alto índice de reprovação ou evasão escolar; da vivência de violência ou negligência; da situação de abuso ou exploração sexual; da oferta da integração ao consumo de drogas; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, dentre outros.

A vulnerabilidade está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica, territorial e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias e das pessoas que as compõem, assim como às mudanças nos ciclos de vida familiar.

Nesse sentido justifica-se a necessidade do trabalho desenvolvido pela entidade com esse público (Crianças/ Adolescentes) e suas famílias no sentido de intervir no contexto de vulnerabilidades, de prevenir risco e trabalhar situações de fragilização de vínculos familiares e sociais às quais as pessoas possam estar expostas, fortalecendo as potencialidades existentes no contexto de realização do trabalho.

Contudo a criação de espaços que tenham por objetivo prevenir situações de violação de direitos, na medida em que fortalece os vínculos e estimula a convivência familiar e comunitária é de extrema importância como instrumental de diminuição do contexto de vulnerabilidade social que estão inseridas uma grande quantidade de famílias.

Outro aspecto de suma importância relacionado às necessidades da Entidade cabível neste parágrafo seria a necessidade da reforma predial devido às más condições em que o prédio se encontra, visto que este é muito antigo e tem suas dependências comprometidas.

Em dias chuvosos, a água escorre pela parte interna das salas e a parte elétrica encontra-se totalmente danificada, colocando em risco as crianças, adolescentes e funcionários que ali permanecem no dia a dia realizando suas atividades. Portanto, torna-se viável a reforma para maximizar mais conforto às crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente adequado, com segurança e melhores condições para o desempenho das atividades desenvolvidas, tais como, atividades de música “Oficina de Metais e Percussão (Projeto Banda Marcial)” e Oficina de Música (Iniciação Musical Infantil), serviço administrativo, psicológico e de assistência social desenvolvidos por esta Entidade.

**IV - Objetivos**

**Objetivo Geral**

* Estabelecer cada vez mais as relações sócio educativas, aprendendo aos poucos articular seus interesses e pontos de vista com os demais, desenvolvendo assim atitudes de ajuda e colaboração;
* Proporcionar oportunidades de ampliação de seus conhecimentos;
* Atuar na prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
* Contribuir para o desenvolvimento físico, mental e social em condições de liberdade e de dignidade.
* Melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Entidade, ou seja, valorização e inserção no Projeto a fim de capacitar, incentivar, promover geração de renda;
* Assegurar a criação de uma ambiência adequada e favorável ao desenvolvimento das ações socioeducativas;

**Objetivos Específicos**

* Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;
* Desenvolver potencialidades e capacidades;
* Promover a integração social familiar e comunitária;
* Construção e produção de saberes e conhecimentos por meio de métodos e técnicas participativas;
* Promover o fortalecimento de vínculos e integração familiar e comunitária;
* Contribuir para inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
* Promover a cidadania às crianças e adolescentes prevenindo as ocorrências de ameaça ou violação de direitos.
* Desenvolvimento da autoestima das crianças e adolescentes através de um ambiente agradável e adequado;

**V – Púbico Alvo**

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 14 anos e onze meses de ambos os sexos, que vivem em situação vulnerabilidade social, exclusão social e de risco social, de acordo com a matrícula na Entidade e os encaminhamentos do CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, MINISTÉRIO PÚBLICO e demais órgãos de garantia de direito.

**VI- Critérios de Seleção**

* Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 14 anos e onze meses de ambos os sexos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, exclusão social e risco social;
* Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de Programas de transferência de renda;
* Encaminhamentos da rede de proteção à criança e adolescente;
* Comprovante de matrícula na rede de ensino;
* Comprovante de renda e endereço;

**VII– Metas (quantitativas)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | | Etapa | Descrição da Meta/Etapa | | Indicador | | | Indicador Físico | Duração | |
| 01 | | 01 | **Oficina de Musica (Iniciação Musical Infantil)**  Inserir crianças e desenvolver a sensibilidade musical, a concentração, a coordenação motora, a sociabilização, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional dentre outras qualidades que colaboram na formação do indivíduo. | | Inserção de crianças pelo instrutor de musica, para identificação das habilidades dos mesmos. | | | Para execução do Projeto será necessário 01 sala. | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 | |
| 02 | | 02 | **Oficina de Metais e Percussão (Banda Marcial)**  Inserir crianças e adolescentes para  estimular o desenvolvimento das mesmas com o ensino da arte musical, que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social. | | Inserção de crianças/adolescentes através de uma avaliação realizada pelo instrutor de musica, para identificação das habilidades dos mesmos e treinamento durante as oficinas e participações em concursos e apresentações externas e internas. | | | Para execução do Projeto será necessário 01 sala e a quadra da Entidade | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 | |
| 03 | | 03 | **Projeto Mão na Massa (Padaria Artesanal).**   * Inserir voluntárias anualmente para confeccionar produtos de maneira artesanal e através do grupo mão na massa, gerar renda em Prol da Entidade. | | Reverter renda em Prol da Entidade e assim, ajudar a custear as despesas da mesma. | | | Para execução do Projeto será necessário 01 cozinha equipada para produção das especiarias. | 12 meses inicio 01/01/2020 à 31/12/2020 |
| 04 | 04 | | | **Projeto Corte e Costura (Costurarte).**  Inserir 10 pessoas da comunidade de ambos os sexos no Projeto para capacitar em corte e costura e as mesmas utilizarem as técnicas adotadas durante o curso para a produção própria e complementação da renda familiar e 02 voluntárias que atuam juntamente com a instrutora para produzir peças utilitárias e artesanais com intuito de geração de renda em Prol da Entidade. | | Capacitação e ensinamento de técnicas em corte e costura para as pessoas da comunidade e as voluntárias que auxiliam no trabalho em Prol da Entidade. | Para execução do Projeto será necessário 01 sala com equipamentos e máquinas de corte e costura. | | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 | | |
| 05 | 05 | | | **Projeto Novas modalidades esportivas e sua inserção na comunidade.**  Inserir crianças e adolescentes e assim, buscar estimular a criatividade, a coordenação motora, a interiorização de limites e regras de convivência social e hábitos esportivos | | Ensinar as crianças e adolescentes através das práticas desportivas, como desenvolver ações voltadas para o exercício da pratica à cidadania, contribuir para melhoria da qualidade de vida e resgatar possibilidades futuras referente a área esportiva. | Para execução do Projeto será necessário 01 sala e a quadra para desenvolver as atividades referentes a teoria e a prática desportiva. | | 12 meses início 01/01/2020 à 31/12/2020 | | |
| 06 | 06 | | | **-Oficinas de Inclusão Digital:**  Inserção de crianças e adolescentes no mundo digital, melhorarando as suas condições de vida, alargando as redes de sociabilidade e podendo ofercer futuramente oportunidades melhores no mercado de trabalho. | | Ensinar as crianças e adolescentes através da inclusão digital a garantir que as crianças e adolescentes de família vulnerável, tenham condições de usufruir as potencialidades das ferramentas tecnológicas de comunicação e informação. | Para execução do Projeto será necessário 01 sala com equipamentos de informática | | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 | | |
| 07 | 07 | | | **Projeto Criando Arte (Artesanato).**  Inserir crianças e adolescentes para ensinar, estimular e despertar o interesse nas mesmas sobre técnicas de elaboração e confecção de materiais artesanais como fonte de geração de renda em prol a Entidade e futuramente serem utilizados em beneficio próprio. | | Inserção de crianças e adolescentes para ensinar algo economicamente viável e futuramente tornar como fonte de renda própria. | Para execução será necessário 01 sala. | | 12 meses início 01/01/2020 à 31/12/2020 | | |
| 08 | 08 | | | **Oficina Projeto Horta (Horta Orgânica).**  Inserir 03 voluntários para manter uma horta orgânica e os monitores orientar e conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância de estar consumindo alimentos semeado, cultivado e colhido e assim utilizar alimentos saudáveis na elaboração e cardápio dos mesmos e o excedente vender para gerar renda em prol da Entidade. | | Os instrutores irão conscientizar e incentivar as crianças e adolescentes sobre a importância de manter hábitos saudáveis e os voluntários se disponibilizarão a vender o excedente para gerar renda em Prol da Entidade. | Para execução será necessário uma horta orgânica. | | 12 meses início 01/01/2020 à 31/12/2020 | | |

**VIII – Metas Qualitativas**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Etapa | Descrição da meta/etapa | Indicador | Duração |
| 01 | 01 | **Oficina de Iniciação Musical Infantil**  Inserir crianças e desenvolver nas mesmas a sensibilidade musical, a concentração, a coordenação motora, a sociabilização, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional dentre outras qualidades que colaboram na formação do indivíduo. | Despertar a expressão espontânea, sensibilizar, trabalhar a autoestima das crianças, responsabilidade, comportamento, disciplina e desenvolvimento das habilidades voltadas para música como também aproximar a realidade da cultura musical. | 12 meses início 01/01/2020 à 31/12/2020 |
| 02 | 02 | **Oficina de Metais e Percussão (Banda Marcial)**  Inserir crianças e adolescentes para  estimular o desenvolvimento das mesmas com o ensino da arte musical, que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social. | Desenvolver habilidades cognitivas, afetivas e sociais, contribuindo para formação de futuros cidadãos. | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| 02 | 02 | **Projeto Mão na Massa (Padaria Artesanal).**   * Inserir voluntários anualmente para geração de renda e desenvolver técnicas de confeitaria e panificação. | Despertar, motivar, incentivar o trabalho em equipe e valorização de atitudes solidárias no contexto social. | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 03 | 03 | **Projeto Corte e Costura (Costurarte).**  Inserir 10 pessoas da comunidade de ambos os sexos no Projeto para capacitar em corte e costura e as mesmas utilizarem as técnicas adotadas durante o curso para a produção própria e complementação da renda familiar e 02 voluntárias que atuam juntamente com a instrutora para produzir peças utilitárias e artesanais com intuito de geração de renda em Prol da Entidade. | Desenvolver habilidades manuais e oportunizar acomunidade, meiosde geração de renda. | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| 04 | 04 | **Projeto Novas modalidades esportivas e sua inserção na comunidade.**  Inserir crianças e adolescentes e assim, buscar estimular a criatividade, a coordenação motora, a interiorização de limites e regras de convivência social e hábitos esportivos | Promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, como fator de formação a cidadania e melhoria na qualidade de vida prioritariamente em áreas de intenso risco e vulnerabilidade social. | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| 05 | 05 | **-Oficinas de Inclusão Digital:**  Inserção de crianças e adolescentes no mundo digital, melhorarando as suas condições de vida, alargando as redes de sociabilidade e podendo ofercer futuramente oportunidades melhores no mercado de trabalho. | Ensinar as crianças e adolescentes através da inclusão digital a garantir que as crianças e adolescentes de família vulnerável, tenham condições de usufruir as potencialidades das ferramentas tecnológicas de comunicação e informação. | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| 06 | 06 | **Projeto Criando Arte (Artesanato).**  Inserir crianças e adolescentes para ensinar, estimular e despertar o interesse nas mesmas sobre técnicas de elaboração e confecção de materiais artesanais para futuramente serem utilizados em beneficio próprio como fonte de geração de renda. | Desenvolver a criatividade, autoestima e a convivência em grupo através das técnicas artesanais com propósito de motiva-los a acreditar em suas habilidades e capacidades. | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| 07 | 07 | **Oficina Projeto Horta (Horta Orgânica).**  Inserir 03 voluntários para manter uma horta orgânica e os monitores orientar e conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância de estar consumindo alimentos semeado, cultivado e colhido e assim utilizar alimentos saudáveis na elaboração e cardápio dos mesmos e o excedente vender para gerar renda em prol da Entidade. | Despertar, motivar, incentivar o trabalho em equipe, valorizando atitudes solidárias neste contexto bem como estimular atitudes saudáveis e ações voltadas a sustentabilidade. | 12 meses inicio 01/01/2020 a 31/12/2020 |

**IX- Metodologia**

A ação realizada possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e desenvolvimento social, considerando através das seguintes atividades:

**- Oficina Projeto Mão na Massa (Padaria Artesanal):** tem por objetivo inserir 14 voluntárias, totalizando, dois grupos, sendo eles, de 7 mulheres às terças-feiras por meio período e 7 mulheres às quintas-feiras em período integral, que irão utilizar técnicas de confeitaria, manuseio de ferramentas, utensílios de cozinha, confeccionando produtos de maneira artesanal, tais como, bolos, pães, salgados, rosquinhas doce, etc. e assim, vender para gerar renda em Prol da Entidade.

**-Oficina Projeto Horta (Horta Orgânica):** Inserir 03 voluntários para manter uma horta orgânica e os monitores orientar e conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância de estar consumindo alimentos semeado, cultivado e colhido e assim utilizar alimentos saudáveis na elaboração e cardápio dos mesmos e o excedente vender para gerar renda em prol da Entidade.

**- Oficina Projeto Corte e Costura (Costurarte):** tem por objetivo inserir 10 pessoas da comunidade de ambos os sexos no Projeto às quartas-feiras das 07:30h às 10:00h para capacitar em corte e costura e as mesmas utilizarem as técnicas adotadas durante o curso para a produção própria e complementação da renda familiar e 02 voluntárias às terças-feiras das 13:30h às 16:00h para produzirem peças utilitárias e artesanais, tais como, guardanapos, puxa saco, toalha de café em Patchwork, avental, guardanapo com ponto xadrez, ponto cruz e ponto vagonite, estojo de tecido, nécessaire, saco para lavagem de roupa delicada, cobre jarra, lençol, fronha, capa de almofada, boneca de tecido, etc. com intuito de geração de renda em Prol da Entidade. A oficina será realizada por uma monitora que ministra as atividades e também confecciona os uniformes das crianças, adolescentes e funcionários.

**--Oficina Criando Arte (Artesanato):** tem por objetivo ensinar, estimular e despertar o interesse nas crianças e adolescentes sobre técnicas de elaboração e confecção de materiais artesanais para futuramente serem utilizados em beneficio próprio como fonte de geração de renda. Ensinar algo economicamente viável, desenvolver a autoestima, a habilidade motora, despertar e capacitar suas habilidades em criar, trabalhar a capacidade de interagir em grupo, ensinar a importância histórica e prática de tal conhecimento. Comunicar-se de forma clara e objetiva, conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância dos materiais descartáveis e suas formas de reuso. Reciclar materiais, reutilizando e transformando em peças artesanais. Serão utilizados: \*Feltro: Produzir peças artesanais para decoração, presentes e até mesmo utilizar novas técnicas de artesanato como a costura criativa. \*EVA: Produzir peças para a utilização diária como lembrancinhas, enfeites, decoração, etc. \*Reciclagem: Utilizar aviamentos e materiais recicláveis para criação de peças utilitárias, transformando o lixo em materiais para reutilização. Dentro das oficinas de reciclagem serão utilizadas muitas técnicas de artesanato, usando papelão, jornal, garrafas pet, rolinhos de papeis, caixas de leite, latinhas de nescau, pneus, enfim todos os materiais que seriam descartados. \*Bordado e Confecção de Tapetes em tela: Produzir peças artesanais. Os objetos produzidos serão vendidos para gerar renda em Prol da Entidade. A oficina será desenvolvida por um profissional graduado em Pedagogia, sendo, 05 vezes por semana nos períodos de contra turno escolar.

**- Oficina de Metais e Percussão (Banda Marcial):** tem por objetivo estimular o desenvolvimento da criança e adolescente com o ensino da arte musical, que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social. Através dela, possibilitaremos o desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio lógico-matemático, do senso estético, da percepção sonora e espacial, assim como a coordenação motora e capacidade inventiva. O Aluno terá a oportunidade de aprender outras linguagens e culturas através da música, como a literatura, ciências sociais e humanas, arquitetura, e com todas as formas de expressão artística e as novas tecnologias, sendo um fator de comunicação e ligação entre os povos, uma vez que, através do ensino musical, é possível estabelecer uma linguagem universal, perceptível em todos os países. Com a parte social da oficina, estimularemos as vivências coletivas entre os participantes, criando oportunidades de identificação de interesses e talentos, buscando a integração da família, na compreensão do processo na compreensão do processo de formação da sociedade em sua diversidade cultural.  
A Oficina de Metais e Percussão, terá atividades diversas segmentadas na área musical e artística, para o aprimoramento dos alunos na formação da BANDA MARCIAL, como:  
TEORIA MUSICAL.

Prática com Instrumentos Melódicos;

Prática com Instrumentos Harmônicos;

Prática com Instrumentos de Percussão;

Estudos Individuais e em Naipes;

Aulas Multimídia;

Ensaios Gerais e Específicos;

Ensaios de Coordenação Motora com MARCHA, Cobertura e Alinhamento;

Dança e Coreografia;

Artes Cênicas;

Regras, Deveres e Direitos;

Hierarquia, Patriotismo e Respeito;

Apresentações, Festivais e Concursos;

A oficina será desenvolvida e coordenada por um maestro, com carga horária de 32 horas semanais, sendo 04 vezes por semana, tendo também ensaios especiais em feriados e se apresentando nos finais de semana.

**-Oficina de Musica (Iniciação Musical Infantil) :** tem por objetivo de desenvolve na criança a sensibilidade musical, a concentração, a coordenação motora, a sociabilização, o respeito a si próprio e ao grupo, a destreza do raciocínio, a disciplina pessoal, o equilíbrio emocional dentre outras qualidades que colaboram na formação do indivíduo. Será desenvolvida nos alunos noções de:  
Ritmo, Altura, Timbre, Intensidade, Duração, Aulas de Banda Rítmica com Escaletas e Coral, dentre outros conceitos da música.   
Além dos conceitos musicais, a aula tem a condição de desenvolver a coordenação motora, a inteligência musical, a sociabilização, a colaboração mútua, a liderança, a criatividade, a imaginação, o trabalho em equipe, dentre outros fatores primordiais para o desenvolvimento da criança. A oficina será desenvolvida e coordenada por um maestro, uma vez por semana.

-**Oficina Novas Modalidades Esportivas e sua Inserção na Comunidade:** tem por objetivo buscar estimular a criatividade, a coordenação motora, a interiorização de limites e regras de convivência social e hábitos esportivos. Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situação lúdica e esportiva, repudiando qualquer espécie de violência. Através destas práticas contribui-se para melhoria da qualidade de vida. Para tanto serão desenvolvidas as seguintes atividades: esportes, tckoukball, rugiby, tênis de quadra, tênis de mesa, peteca, quimbol, confecção de jogos de tabuleiro, xadrez, ludo, trilha, resta um e dama. Jogos recreativos, jogos de agilidade, coordenação, relaxamento, resistência, velocidade e força, jogos internos e campeonato de futebol de botão. Participação em passeios e eventos externos, proporcionando a inclusão e integração social das crianças e adolescentes. A oficina será desenvolvida por um profissional graduado em Educação Física, sendo, 02 vezes por semana em período integral e 01 vez por semana por meio período.

**- Oficinas de Inclusão Digital:** com o objetivo de democratização de maoir acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de crianças e adolescentes no mundo digital, melhorando as suas condições de vida, proprocionando o acesso as redes de sociabilidade e podendo ofercer relacionamentos sociais, culturais , oportunidades melhores no mercado de trabalho, conhecimentos gerais no mundo como um todo, programas de digitação de textos, de calculos, desenhos, etc. A oficina será desenvolvida por um profissional da área, com carga horaria de 16 horas semanais, sendo, oito horas diarias.

**-Oficina Grupo Socioeducativo de Psicologia**: tem por objetivo atender crianças, adolescentes e familiares das mesmas uma vez por mês e abordar, esclarecer temas, situações, proporcionando assim, algum aprendizado que favoreça o progresso daquelas pessoas, individualmente ou entre seus membros. Nos grupos serão trabalhados temas pertinentes a cada faixa etária. O objetivo será trabalhar com as crianças temas relacionados a identidade, autoestima, responsabilidade, regras e limites, interação em grupo, pensamentos e emoções e auto cuidado, entre outros. Com os adolescentes serão trabalhados temas pertinentes como: Identidade e seus questionamentos, sexualidade, dúvidas e orientações, e apoio de psicóloga e profissionais referente à área da saúde para abordar o tema; uso de substâncias psicoativas, fatores de risco, formas de prevenção e como ajudar frente ao uso; temas que envolvem os adolescentes em situações de risco como exposição em relação ao uso inadequado da internet, bullying, tipos de violência, formas de enfrentamento, pedido de ajuda; comunicação, integração de grupo, responsabilidade, autonomia, estabelecimento de perspectiva para o futuro, temas relacionados a busca do primeiro emprego (preparação para a busca de futuros cursos e estudo) entre diversos temas que englobam a adolescência. Com as famílias o trabalho será voltado para orientação de pais, sobre diversos temas que englobam o desenvolvimento das crianças, adolescentes e atuação direta dos pais na educação dos filhos. O objetivo é proporcionar um espaço para as famílias exporem suas dificuldades, suas limitações e com o grupo repensar em novas formas de atuação.

**Encaminhamentos -** A rede, aos serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.

**Campanhas e Palestras Informativas -** que tenha por objetivo despertar os conhecimentos, habilidades das crianças e adolescentes assim como também de sua família e comunidade, promovendo a reflexão sobre Leis, Direitos e Deveres que os cercam;

**Realização de Reuniões –** Trimestral com Famílias e Mensal com Equipe Interdisciplinar da Entidade;

**Realização e Confirmação de Convênio** – Prefeitura Municipal “Subvenção”, Convênio Estadual, Comunidade, Doações, e Eventos.

**Técnicas e Estratégias Sociais Utilizadas -**

-Promoção de atividades externas monitoradas seguindo uma programação pré-estabelecida: visitas, passeios e eventos.

-Dinâmicas de grupos são aplicadas técnicas que levem as crianças e os adolescentes a oportunidade de expressar seus pensamentos, sentimentos e atitudes diárias, e que permitam a desinibição, o entrosamento e a aproximação entre os membros do grupo.

-Oficinas lúdicas: nas quais as crianças e os adolescentes têm momentos de brincadeiras livres, com acompanhamento dos monitores e voluntários.

-Visitas domiciliares ás famílias das crianças e adolescente além de acompanhamento familiar.

-Orientações e encaminhamentos para as famílias.

-Formação da equipe técnica para trabalhar questões como conflitos familiares, desenvolvimento infantil, autoestima e afeto.

- Ações de preservação e educação Ambiental que promovam a cultura pela vida e preservação da vida e preservação da natureza;

**X- Atividades Propostas**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades**  **Propostas** | **1º**  **Mês** | **2º**  **Mês** | | **3 º**  **Mês** | **4º**  **Mês** | | **5º**  **Mês** | | **6º**  **Mês** | | **7º**  **Mês** | | **8º**  **Mês** | | **9º**  **Mês** | | **10º**  **Mês** | | **11º**  **Mês** | | **12º**  **Mês** | |
| **Seleção/**  **Cadastramento** | X |  |  | | |  | |  | |  | | X | |  | |  | |  | |  | |  |
| **Oficina cultura e lazer (Oficina de Metais e Percussão/ Oficina de Iniciação Musical Infantil** |  | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Oficinas de Corte e Costura (Costurarte)** |  | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Oficina Criando Arte (Artesanato)** |  | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Oficinas Projeto Mão na Massa (Padaria Artesanal)** |  | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Oficina de Novas Modalidades Esportivas e sua Inserção na Comunidade** |  | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Oficinas de Inclusão Digital** |  | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Reunião de Equipe** | X | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Visitas Monitoradas** |  | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Avaliação Mensal** | X | X | X | | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X | | X |
| **Avaliação Final** |  |  |  | | |  | |  | |  | |  | |  | |  | |  | |  | | X |

**XI- Recursos Materiais**

- Material de Limpeza

- Material de Consumo

- Material de Gêneros Alimentícios

- Material de Escritório

- Material Pedagógico

**XII- Recursos Humanos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Função** | **Forma de Contrato** | **Carga horária Semanal** |
| Elaine Cristina de Araujo | Instrutora de Curso (Oficina de Artesanato) | Horista | 40 Horas |
| Irene dos Santos Moreira | Auxiliar de Limpeza | Celetista | 40 Horas |
| Isabel de Luca Geraldo | Instrutora de Curso  (oficina Corte e Costura) | Horista | 20 Horas |
| Leonardo José de Sousa | Auxiliar de Limpeza | Horista | 20 Horas |
| Sirley de Oliveira Souza | Assistente Administrativa | Horista | 40 Horas |
| Anselmo de Matos Nogueira | Instrutor de Curso (Oficina de novas modalidades esportivas e sua inserção na comunidade) | Horista | 20 Horas |
| Bruna Pires Mana | Assistente social | Horista | 20 Horas |
| Lucia Roseno dos Santos | Cozinheira | Celetista | 40 Horas |
| Michael Taveira | Instrutor de Música  ( Maestro- Oficina de Musicas) | Prestador de Serviços | 32 Horas |
| Isis Grassi Gutierrez | Psicóloga | Celetista | 20 Horas |
| Gabriel Laroca Barbosa | Instrutor de Curso (Informática) | Horista | 16 horas |

**XIII- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

**Equipamento e Material Permanente**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Etapa | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Valor unitário | Quanti//de | Valor total |
| 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

**Pessoas e Encargos**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Etapa | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Valor unitário | Quanti//de | Valor total |
| 01 | 06 | Monitor de Curso (Oficina de Artesanato) | Hora/Mês | R$1.041,66 | 01 | R$ 18.499,92 |
| 01 | 06 | Auxiliar de Limpeza | Mês | R$ 1.050,00 | 01 | R$12.600,00 |
| 01 | 06 | Assistente Administrativa | Hora/mês | R$ 1.500,00 | 01 | R$  18.000,00 |
| 01 | 06 | Instrutor de Curso  (Oficina de Esporte e Lazer) | Hora/Mês | R$ 1.100,00 | 01 | R$ 12.600,00 |
| 01 | 06 | Cozinheira | mês | R$ 1.050,00 | 01 | R$  12.600,00 |
| 01 | 06 | Auxiliar de limpeza | Hora/Mês | R$550,00 | 01 | R$6.600,00 |
| 01 | 06 | Psicóloga | Mês | R$ 1.500,00 | 01 | R$ 18.000,00 |
| 01 | 06 | Instrutor de Curso (Costureira) | Hora/Mês | R$ 550,00 | 01 | R$  6.600,00 |
| 01 | 06 | Instrutor de Curso (Informática) | Hora/Mês | R$ 550,00 | 01 | R$ 6.600,00 |
| 01 | 06 | Férias Pecuniária e 1/3 férias | Hora/Ano | R$ 0,00 | 01 | R$ 12.000,00 |
| 01 | 06 | FGTS (Fundo de Garantia) | Hora/Mês | R$ 900,00 | 01 | R$ 11.700,00 |
| 01 | 06 | INSS Patronal e Empregados | Hora/Mês | R$ 900,00 | 01 | R$ 11.700,00 |
| 01 | 06 | 13º Salário | Hora/Ano |  | 01 | R$ 0,00 |
|  |  | **Total** |  |  |  | **R$ 148.099,92** |

**Material de Consumo**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Etapa | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Valor unit. | Valor total |
| 02 | 06 | Material de Limpeza | Empresa Jurídica | R$ 100,00 | R$ 600,00 |
| 02 | 06 | Material de gêneros alimentícios | Empresa Jurídica | R$750,00 | R$ 8.250,00 |
| 02 | 06 | Material de escritório | Empresa Jurídica | R$50,00 | R$ 600,00 |
| 02 | 06 | Material de transformação (artesanato) | Empresa Jurídica | R$ 80,00 | R$ 880,00 |
| 02 | 06 | Combustível e Lubrificantes | Empresa Jurídica | R$ 95,84 | R$ 1.150,08 |
| 02 | 06 | Extintor de Incêndio | Empresa Jurídica | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 02 | 06 | Gás | Empresa Jurídica | R$ 110,00 | R$ 1.320,00 |
| 02 | 06 | Material Educativo e Esportivo | Empresa Jurídica | R$ 80,00 | R$ 880,00’’ |
| 02 | 06 | Material Elétrico | Empresa Jurídica | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
|  |  | **TOTAL** |  |  | **R$ 13.680,08** |

**Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Etapa | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Valor unit. | Valor total |
| 02 | 06 | Água e Esgoto | Empresa Jurídica | R$ 500,00 | R$ 3.000,00 |
| 02 | 06 | COFINS/PIS/CSLL/Serviços PJ | Empresa Jurídica | R$ 53,93 | R$ 53,93 |
| 02 | 06 | Contabilidade e Auditoria PJ | Empresa Jurídica | R$1.000,00 | R$ 6.000,00 |
| 02 | 06 | Energia Elétrica | Empresa Jurídica | R$ 900,00 | R$ 5.400,00 |
| 02 | 06 | Maestro Banda PJ | Empresa Física | R$ 1.920,00 | R$ 11.520,00 |
| 02 | 06 | Seguro do Veículo PJ | Empresa Jurídica | R$ 104,60 | R$ 1.046,07 |
| 02 | 06 | Telefone | Empresa Juridica | R$ 200,00 | R$ 1.200,00 |
|  |  | **Total** |  |  | **R$ 28.220,00** |

**XIV- Cronograma de Desembolso**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Valor do**  **Convenio** | **Janeiro** | **Fevereiro** | **Março** | **Abril** | **Maio** | **Junho** |
| **Municipal** | R$  15.833,34 | R$ 15.833,34 | R$ 45.833,34 | R$ 45.833,34 | R$ 15.833,34 | R$  15.833,34 |
| **Recurso Próprio** | R$  7.137,65 | R$  0,00 | R$  2.851,45 | R$  1.189,98 | R$  2.071,14 | R$  2.828,52 |
| **Doações físicas /jurídicas** | R$  1.412,67 | R$  1.562,67 | R$  1.862,67 | R$  2.162,67 | R$  2.462,67 | R$  2.762,67 |
| **Outros convênios** | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Valor do**  **Convenio** | **Julho** | **Agosto** | **Setembro** | **Outubro** | **Novembro** | **Dezembro** |
| **Municipal** | R$  15.833,34 | R$ 15.833,34 | R$  15.833,34 | R$ 15.833,34 | R$ 15.833,34 | R$  15.833,34 |
| **Recurso Próprio** | R$  2.518,52 | R$  1.653,30 | R$  2.828,52 | R$  2.260,91 | R$  7.260,43 | R$  11.972,69 |
| **Doações físicas /jurídicas** | R$  2.762,67 | R$  2.7262,67 | R$  2.7262,67 | R$  2.762,67 | R$  2.7262,67 | R$  2. 762,67 |
| **Outros convênios** | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

**XV- Monitoramento**

**Indicadores Sociais**

* Melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias;
* Redução da ocorrência de vulnerabilidade no território de abrangência do Projeto;
* Prevenção da ocorrência de situações de riscos sociais, de seu agravamento ou reincidências;
* Permanência na Unidade Escolar;

**OBS:** Os meios de verificação serão realizados através de contato com as famílias, Encontros com a rede, Avaliação Mensal e outros.

**XVI – Avaliação**

A avaliação será desenvolvida mensalmente através de Relatórios, Reuniões com a Equipe de trabalho, Articulação com a Rede, direcionados a avaliar os requisitos do Projeto:

Organização do Trabalho, Metodologia e Metas.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**BRUNA PIRES MANA JOSE ANTONIO DONIZETI MUNHOZ**

**ASSISTENTE SOCIAL PRESIDENTE DA ENTIDADE**

**CRESS 39.259**